



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 132/SG/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS AMBIENTAIS – JARA** de Santo Ângelo, pelo período de 01 (um) ano, conforme Lei nº 2.916, de 21 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 3.094, de 15 de fevereiro de 2006.

▪ **Representantes da Procuradoria ou Assessoria Jurídica do Município:**

Titular: MIRIANE MARIA WILLERS

Suplente: LUCIANO SAHYM

▪ **Representantes do Órgão Ambiental Municipal:**

Titular: ANDREA MUHLBAIER RODRIGUES

Suplente: MAURÍCIO SETTANI

▪ **Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:**

Titular: MARIA LORETE THOMAS FLORES

Suplente: LUÍS ANTÔNIO ALBIERO

▪ **Representantes do Policiamento Ambiental:**

Titular: 1º Ten. LUÍS CARLOS GOULART MOURA

Suplente: Soldado ROBERTO REIS DA LUZ

▪ **Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS – Subseção de Santo Ângelo:**

Titular: LUIZ FERNANDO BARRERA MATOS

Suplente: ALINE KNAPP CAVALINI

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 28 de abril de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito